



Câmara Municipal de Quatis

Estado do Rio de Janeiro

LEI Nº 770 de 03 de Abril de 2012.

EMENDA: Nomear a Rua E, localizada no bairro Santa Bárbara, desse Município de Quatis – RJ, que passa a denominar-se “Rua Ruy Barbosa Xavier”.

A Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, **APROVA**, e o Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - O logradouro público hoje denominado Rua E, localizada no bairro Santa Bárbara, desse Município de Quatis – RJ, passa a denominar-se “Rua Ruy Barbosa Xavier”.

Art. 2º. – Esta Lei entrará em vigor no dia de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Quatis, 03 de Abril de 2012.


José Laerte d'Elías
Prefeito